



## **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**

**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

### **FATO RELEVANTE**

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às discussões estratégicas acerca da capitalização da Companhia, conforme Fatos Relevantes divulgados em 06 de setembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2021, que se encontra em tratativas confidenciais de possível parceria estratégica com o BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”), após recebimento de proposta não vinculante, para eventual realização de operação de aumento de capital por meio da subscrição, pelo BRB, de ações a serem emitidas pela Companhia (“Operação”).

A proposta recebida é resultado da prospecção de investidores captados em processo competitivo conduzido pelo Governo do Estado de Sergipe, através do BB – Banco de Investimentos S.A., e o anúncio dos termos e condições finais da Operação ocorrerá mediante a conclusão bem-sucedida das tratativas com o acionista controlador, que, se concretizada, não alterará o controle societário do BANESE e tem o objetivo de fortalecer a posição da Companhia no mercado, incluindo oportunidades de negócio relacionadas também às suas subsidiárias.

A Companhia informa ainda que, como é característica de negociações desse tipo, não se pode assegurar que qualquer das tratativas em andamento resultará na consumação de transação de qualquer natureza, e que, no momento, não existe nenhum compromisso vinculante envolvendo o BANESE, suas subsidiárias e qualquer terceiro.

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão do BANESE.

**Aracaju(SE), 17 de agosto de 2022.**

**Aléssio de Oliveira Rezende**

**Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>